



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 910/87

DATA: 07.08.87.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cz\$ 714.655,00 (setecentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco cruza - dos).


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$ 714.655,00 (sete centos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados), para cobrir parte dos gastos com a aquisição de um trator e implementos para o programa de manejo e conservação de solo, que será desenvolvido através do FUNDEC - Plano de Desenvolvimento Comunitário Integral do Banco do Brasil, no Distrito de Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º) - Como recursos para cobertura de crédito de que trata o artigo primeiro da presente Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar os recursos do excesso de arrecadação já constatada no valor de Cz\$ 714.655,00 (setecentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 1987, 99ª da República e 32ª do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO